



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 02/10/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 14/85, a fls. 118 verso e 119 do Livro n.º 2 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/08/2020 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - CASA DE NOSSA SENHORA DO SAMEIRO

NIPC - 502 811 595

Sede — Rua Comendador Sá Couto, n.º 62 - São Paio de Oleiros — Santa Maria da Feira — Aveiro

Fins — Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância, através de Creche, Pré-escolar e CATL; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras; Outras respostas, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo e recreativo.

Direção-Geral da Segurança Social, em

2 6 OUT, 2021

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

MF